



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1048 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 25 de março de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 106/2019
- Portaria Nº 107/2019

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0015-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0015-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0015-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 008/2019
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 009/2019
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 010/2019

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1048 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 25 de março de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 106/2019

Em, 25 de março de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Francisco André do Nascimento, no dia **25 de março de 2019**, para realização de exames na CECAN, localizada na Av. Miguel Castro, 1355, Dix-Sept Rosado, Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 107/2019

Em, 25 de março de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, para a servidora **ANTONIA VANÚZIA NUNES DA SILVA ARAÚJO – CPF: 078.143.604-47**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará da Capacitação com a Metodologia “Energia que Transforma – 2019”, nos dias **26 à 28 de março de 2019**, realizado pela COSERN, no Golden Tulip Natal Ponta Negra, localizado na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382 - Ponta Negra, Natal - RN

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0015-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do **Pregão Presencial Nº 9/2019-0015-SRP**, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes empresas **JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.643.501/0001-70, foi vencedor nos itens 02, 03, 08, 10, 11, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 44, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 98, 99, 100, 109, 129, 130, 131, 135, 145, 146, 149, 150, 151, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 182, 185, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 209, 213, 220, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 235, 236, 240, 241, 243, 245, 248, 249, 251, 252, 253, 259, 261, 263, 264, 265, 281, 282, 283, 288, 289, 291, 303, 310, 315, 320, 322, 323, 326, 338 e 339, perfazendo o valor total de R\$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.118.382/0001-02, foi vencedor nos itens 09, 17, 19, 41, 68, 70, 75, 81, 85, 114, 115, 147, 148, 179, 237, 238, 239, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 304, 305, 306, 308, 311, 318, 319, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334, perfazendo o valor total de R\$ 93.299,35 (noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). **F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.345.621/0001-19, foi vencedor nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 27, 28, 29, 36, 37, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 77, 78, 79, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 165, 166, 172, 175, 180, 181, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 94, 195, 196, 197, 198, 200, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 228, 232, 234, 242, 244, 246, 247, 250, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 262, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 284, 285, 286, 287, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 307, 309, 312, 313, 314, 316, 317, 321, 324, 325, 335, 336 e 337, perfazendo o valor total de R\$ 139.531,60 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 25 de março de 2019

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0015. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, em prédios públicos, vias, praças e canteiros, Unidades Escolares e Unidades Básicas de Saúde, localizadas no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Vencedores: empresas **JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.643.501/0001-70, foi vencedor nos itens 02, 03, 08, 10, 11, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 44, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 98, 99, 100, 109, 129, 130, 131, 135, 145, 146, 149, 150, 151, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 182, 185, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 209, 213, 220, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 235, 236, 240, 241, 243, 245, 248, 249, 251, 252, 253, 259, 261, 263, 264, 265, 281, 282, 283, 288, 289, 291, 303, 310, 315, 320, 322, 323, 326, 338 e 339, perfazendo o valor total de R\$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.118.382/0001-02, foi vencedor nos itens 09, 17, 19, 41, 68, 70, 75, 81, 85, 114, 115, 147, 148, 179, 237, 238, 239, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 304, 305, 306, 308, 311, 318, 319, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334, perfazendo o valor total de R\$ 93.299,35 (noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). **F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.345.621/0001-19, foi vencedor nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 27, 28, 29, 36, 37, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 77, 78, 79, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 165, 166, 172, 175, 180, 181, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 94, 195, 196, 197, 198, 200, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 228, 232, 234, 242, 244, 246, 247, 250, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 262, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 284, 285, 286, 287, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 307, 309, 312, 313, 314, 316, 317, 321, 324, 325, 335, 336 e 337, perfazendo o valor total de R\$ 139.531,60 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 25 de março de 2019.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1048 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 25 de março de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0015. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, em prédios públicos, vias, praças e canteiros, Unidades Escolares e Unidades Básicas de Saúde, localizadas no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Vencedores: empresas **JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.643.501/0001-70, foi vencedor nos itens 02, 03, 08, 10, 11, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 44, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 98, 99, 100, 109, 129, 130, 131, 135, 145, 146, 149, 150, 151, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 182, 185, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 209, 213, 220, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 235, 236, 240, 241, 243, 245, 248, 249, 251, 252, 253, 259, 261, 263, 264, 265, 281, 282, 283, 288, 289, 291, 303, 310, 315, 320, 322, 323, 326, 338 e 339, perfazendo o valor total de R\$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.118.382/0001-02, foi vencedor nos itens 09, 17, 19, 41, 68, 70, 75, 81, 85, 114, 115, 147, 148, 179, 237, 238, 239, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 304, 305, 306, 308, 311, 318, 319, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334, perfazendo o valor total de R\$ 93.299,35 (noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). **F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.345.621/0001-19, foi vencedor nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 27, 28, 29, 36, 37, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 77, 78, 79, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 165, 166, 172, 175, 180, 181, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 94, 195, 196, 197, 198, 200, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 228, 232, 234, 242, 244, 246, 247, 250, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 262, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 284, 285, 286, 287, 289, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 307, 309, 312, 313, 314, 316, 317, 321, 324, 325, 335, 336 e 337, perfazendo o valor total de R\$ 139.531,60 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 25 de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Prefeita Municipal

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0015

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

ADJUDICATÁRIA: JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO – ME

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-0015 para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: UNIÃO, ESTADO, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEIRA MUNICIPAL. JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0015

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-0015 para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: UNIÃO, ESTADO, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 93.299,35 (noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEIRA MUNICIPAL. EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0015

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-0015 para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: UNIÃO, ESTADO, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 139.531,60 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEIRA MUNICIPAL. AURIVAN MELO – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA